



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Marcelo Brum – PSL/RS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 4.185, DE 2020

Cria a política nacional de valorização da mulher no campo e dá outras providências

Autor: Deputado DEUZINHO FILHO

Relatora: Deputada JAQUELINE CASSOL

VOTO EM SEPARADO (Do Sr. MARCELO BRUM)

Mediante o presente projeto de lei, o nobre Deputado DEUZINHO FILHO intenta criar a política nacional de valorização da mulher no campo com a finalidade de incentivar a atividade rural das mulheres.

Em sua justificção, salienta que *“a desigualdade de gênero nos centros urbanos é um problema social que é discutido há décadas, mas no campo as mulheres ainda são mais fragilizadas em diversos aspectos. As longas distâncias entre os vizinhos, a falta de telefonia e Internet, a ausência de serviços de saúde e de delegacias especializadas são uma das maiores carências.”*

Câmara dos Deputados| Anexo IV – 8º andar – Gabinete 828| 70160-900 Brasília -DF
Tel (61) 3215-52828 | dep.marcelobrum@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Brum
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218822329100>





E acrescenta: “*A mulher de baixa renda e escolaridade que sobrevive do trabalho no campo sofre com a discriminação e dificuldades impostas em relação ao acesso à terra, créditos e insumos agrícolas.*”

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), aproximadamente 15 milhões de mulheres vivem no meio rural, o que representa 47,5% da população residente no campo no País. Entre as cerca de 11 milhões de mulheres com mais de 15 anos de idade que viviam no campo, em 2015, 50,3% eram economicamente ativas. Aproximadamente, 30% ganhavam entre meio e um salário mínimo e quase 30% não tinham rendimento.

A identidade e o trabalho exercido por estas mulheres ainda não são reconhecidos pela sociedade. Muito do trabalho da mulher na agricultura familiar se confunde com o trabalho doméstico. As mulheres têm menos poder do que os homens, tanto nos domicílios, quanto nos sindicatos e organizações às quais são filiadas.

Por isso é que se torna imperioso reconhecer o papel da mulher na seara agrícola, como forma de estabelecer políticas públicas que valorizem e incentivem o trabalho desenvolvido por elas. Assim, é que um projeto, como o ora apresentado, que “cria a política nacional de valorização da mulher no campo e dá outras providências”, deve ser urgentemente acolhido.

A relatora da matéria nesta Comissão, Deputada JAQUELINE CASSOL, apresentou um substitutivo ao projeto de lei.

Entretanto, em que pesem seus elevados propósitos, não cremos que o substitutivo venha “aprimorar o texto da proposição”, motivo pelo qual votamos a favor do Projeto de Lei nº 4.185, de 2020,



* CD 218822329100 *
ExEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Marcelo Brum – PSL/RS

em sua redação original, pela importância e oportunidade, e, portanto,
contrariamente ao substitutivo apresentado.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputado MARCELO BRUM
PSL/RS

Câmara dos Deputados| Anexo IV – 8º andar – Gabinete 828| 70160-900 Brasília -DF
Tel (61) 3215-52828 | dep.marcelobrum@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Brum
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218822329100>

